



PORTARIA N.º 379/98

Altera o percentual de Gratificação Especial da servidora **MARIA APARECIDA CAMARGO ORTIZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **ALTERAR** o percentual de Gratificação Especial de 15 % (quinze por cento) para 20 % (vinte por cento), nos termos do Processo nº 4279/98, concedido à servidora **MARIA APARECIDA CAMARGO ORTIZ**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.020.409-1-SSP-PR., admitida em 12.08.87, sob o regime C.L.T., na função de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na Cláusula Quadragésima-Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 240, incisos II e VI da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de novembro de 1998.

2. **REVOGAM-SE** as disposições em contrário, especialmente a alínea “e”, item II da Portaria nº 295/96, de 30 de dezembro de 1996.

PACO MUNICIPAL, aos 30 de novembro de 1998.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

